



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº 016/2018
(INTEGRANTES DISCENTES – PET-ELÉTRICA UFCG /CENTRO DE ENGENHARIA
ELÉTRICA E INFORMÁTICA)**

A Pró-Reitoria de Ensino da UFCG torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET-Elétrica**, do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **5 (três) vaga para bolsista e até 3 (três) para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 23/03/2018.
- 1.2. Período de Inscrição: 02/04/2018 a 19/04/2018.
- 1.3. Local de Inscrição: Tanto presencialmente na sala do PET Elétrica no Bloco CJ do DEE, quanto pelo e-mail do PET Elétrica (pet@ee.ufcg.edu.br).
- 1.4. Horário de Inscrição: Horários afixados na sala do PET e disponíveis no site (pet.ee.ufcg.edu.br) para inscrição presencial.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 19/04/2018.
- 1.6. Etapas da Seleção:
 - Etapa de redação: Etapa eliminatória dia 19/04/2018, a partir das 18h30, no Auditório do Iecom;
 - Divulgação do resultado da redação: 25/04/2018;
 - Palestra de marketing: 27/04/2018 às 13h00 no auditório do Iecom;
 - Dinâmica: 28/04/2018 a partir das 9h00 no auditório do Iecom;
 - Divulgação do resultado da dinâmica: 28/04/2018;
 - Estágio: Etapa eliminatória do dia 30/04/2018 a 11/05/2018 nas dependências do PET Elétrica;
 - Resultado do estágio: 12/05/2018;
 - Entrevista com os classificados: 14/05/2018 na sala do PET Elétrica.

- 1.7. Divulgação do resultado: Dia 14/05/2018.
- 1.8. Prazo para recurso: 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: 16/05/2018.
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: Dia 17/05/2018, na sala no tutor do grupo PET Elétrica.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Podem se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica/Centro de Engenharia Elétrica e Informática/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica;
- Cursar do 2º ao 4º período do Curso;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- Não ter reprovação alguma em seu histórico escolar, em nenhuma de suas possíveis matrículas anteriores;
- Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa.

2.2. Documentação exigida:

- Currículo Lattes com foto;
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia da Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) 2018.1;
- Carta de Intenções.

Inscrições feitas por *e-mail* só são validadas mediante entrega de toda documentação impressa até as 18h30 do dia 19 de abril de 2018 durante a realização da primeira etapa da seleção. Candidatos que não realizarem a entrega da documentação no prazo estipulado serão automaticamente desclassificados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção dos candidatos é realizada em quatro etapas e é acompanhada pelos atuais integrantes do grupo PET, pelo professor Tutor e por mais três professores do Departamento de Engenharia Elétrica.
- 3.2. Na primeira etapa, os candidatos devem compor uma redação com tema divulgado no momento de sua aplicação. A nota da redação é uma média aritmética da nota conferida por cada integrante do grupo PET e essa etapa tem caráter eliminatório. É realizada uma média ponderada entre a nota da redação (peso 0,7) e o CRA (peso 0,3) do candidato para a classificação para a próxima fase.

Na correção, três aspectos são avaliados:

- Se o texto escrito se configura como uma dissertação e atende ao tema proposto, se o candidato demonstra habilidade de compreender a proposta da redação e, caso o tema seja apresentado como uma coletânea, se o candidato relaciona adequadamente os trechos que o integram. É verificado também a capacidade crítico-argumentativa do candidato.
- Se a estrutura textual está adequada, levando em conta, conjuntamente, os aspectos da coesão textual (nas frases, períodos e parágrafos) e da coerência de ideias. O grau de coerência reflete a capacidade do candidato de relacionar os argumentos e organizá-los para o planejamento e a construção do texto.
- Se a norma culta da Língua Portuguesa é respeitada e se aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação são observados. Espera-se que o candidato revele competência para expor com precisão os argumentos selecionados para defender o ponto de vista adotado e que demonstre capacidade de escolher e utilizar o vocabulário oficial.

3.3. Na segunda etapa é realizada uma dinâmica em grupo, com a participação dos atuais integrantes do grupo PET, na qual são observados atributos individuais considerados desejáveis aos que pleiteiam ingressar no grupo. São analisadas características como capacidade de trabalho em grupo, proatividade, liderança, senso crítico, criatividade, consciência cidadã, percepção da responsabilidade coletiva, dentre outras. Esta etapa tem caráter classificatório.

3.4. Na terceira etapa é realizado um estágio com os aprovados na fase anterior. Os candidatos remanescentes devem executar o papel de petiano durante o período de 2 (duas) semanas, a fim de se observar atributos individuais e coletivos considerados desejáveis para um integrante do PET. O estágio inclui participar de todas as atividades do grupo, incluindo reuniões, seminários e minicursos. Até o final do estágio, o candidato deve elaborar um projeto de circuito elétrico ou experimento físico que envolva conceitos de eletromagnetismo, um relatório do projeto e um artigo. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório.

3.5. Na quarta etapa é realizada uma entrevista com os candidatos, previamente agendada. Esta fase conta com a participação de professores do Departamento de Engenharia Elétrica e de alunos do PET. Esta etapa tem caráter classificatório.

3.6. A ausência do candidato em qualquer etapa resulta em sua eliminação direta.

3.7. **Estão disponíveis 5 (três) vagas para bolsista e até 3 (três) vagas para não bolsistas.**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato que se submeter à seleção está, automaticamente, de acordo com o todas etapas do processo e com todas as datas estabelecidas.

4.2. Informações sobre o processo de seleção: pet@ee.ufcg.edu.br. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) ou através do site (pet.ee.ufcg.edu.br).

4.3. O presente edital tem duração de 2 meses a contar da data de publicação do referido edital.

4.4. O processo de seleção deve ser relatado pela comissão de seleção por meio do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado à Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

4.5. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

4.6. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande (PB), 23 de março de 2018.

Wamberto José Lira de Queiroz, D.Sc.

- Tutor do PET-Elétrica UFCG -